



31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 14H.

EDITAL Nº 62/2020-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 30ª Sessão Ordinária, de 21/09/2020;
2. Leitura da matéria do Expediente; e
3. Moção de Apoio nº 166/2020.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Flávio Andrade de Brito;
2. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
4. Vereador José Luiz da Silva César;
5. Vereador Julio Antonio Mariano;
6. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo;
7. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda; e
8. Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

III – Ordem do Dia:

1. Única Discussão e votação nominal do **Veto nº 02-E**, de 18/09/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Veta integralmente o Projeto de Lei nº 36/2020-L, de 14/08/2020, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que ‘Acrescenta o Art. 9-A. à Lei Municipal nº 4.143/2014, que Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo pago, nas vias e logradouros públicos denominado ‘Zona Azul São Roque’”, Autógrafo nº 5.147/2020;
2. Única Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 38-E**, de 02/09/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, o valor da taxa de inscrição da Corrida de Aleluia 2020, e dá outras providências” e **EMENDA**; e
3. Requerimentos nºs **86 e 87/2020**.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Newton Dias Bastos;
2. Vereador Rafael Marreiro de Godoy;
3. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
4. Vereador Rogério Jean da Silva;
5. Vereador Alacir Raysel;
6. Vereador Alfredo Fernandes Estrada; e
7. Vereador Etelvino Nogueira.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 25 de setembro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo